

PROJETO DE CREDENCIAMENTO DE CURSO

Informações da Escola da Magistratura:

Nome: Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.

Diretor da Escola: desembargador José de Ribamar Castro.

Mandado do diretor: 28/02/2023 a 28/03/2025.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Natureza: Curso Formação Continuada para fins de vitaliciamento e promoção na carreira.

Título: Curso “**Direitos Humanos: uma abordagem sistêmica, prática e processual**”.

Público-alvo: magistrados e magistradas do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Coordenador do Curso: des. José de Ribamar Castro.

Tutor/Formador: juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo.

Tutora/Formadora Auxiliar: juíza Sara Fernanda Gama (*pro-bono*).

Modalidade: semipresencial.

Curso compartilhado? Não. Dessa forma, não será necessário adicionar o termo de cessão de direitos autorais e nem de uso de voz e imagem ao projeto.

Termo de Anuência das Condições Estabelecidas no Projeto do Curso: Sim.

Carga horária: 20 horas-aula:

- 04 horas – EaD.
- 16 horas – Presenciais.

Número de vagas: 30.

Período de inscrição: 22 a 28 de abril de 2024.

Período de realização: 09 a 17 de maio de 2024:

- **EaD: 09 a 15 de maio de 2024.**
- **Presencial: 16 e 17 de maio de 2024.**

Local EaD: plataforma EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, no período de 09 a 15 de maio de 2024.

Bianca Duques

Local Presencial: São Luís – MA, nos dias 16 e 17 de maio de 2024, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.

O curso segue as diretrizes da instrução normativa nº 01, de 03 de maio de 2017, da Enfam, que disciplina o credenciamento de cursos oficiais.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância e a valorização dos DIREITOS HUMANOS na atualidade – um *ethos universal* de grande aceitação e difusão na comunidade das nações – como a de considerar que a existência DIGNA do homem na face da terra está, inexoravelmente, condicionada pelos DIREITOS HUMANOS, em todas as suas dimensões.

Assim, é indispensável que o magistrado e a magistrada tenha plena compreensão dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos, para exercer o controle da convencionalidade dos tratados internacionais de Direitos Humanos.

Sobretudo, importante destacar que o presente curso abordará as grandes questões dos direitos humanos relacionadas ao gênero, etnia e raça, na forma estabelecida na Resolução nº 492/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

A proposta, portanto, é utilizar o ambiente de sala de aula para refletir, discutir criticamente e trocar experiências sobre temas relacionados à atuação, propriamente, do magistrado e magistrada, diante de um Sistema de Proteção dos Direitos Humanos, com vista ao aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e na melhoria contínua da prestação dos serviços jurisdicionais. Desta forma, a concepção do presente curso de formação continuada, visa atender às normas estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

OBJETIVO GERAL

Aplicar o controle de CONVENCIONALIDADE na prolação de decisões e sentenças, a fim de contribuir para a manutenção do Sistema de Proteção dos Direitos Humanos.

<h3>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</h3>

De forma específica, o(a) magistrado(a) do Poder Judiciário do Maranhão deve desenvolver competência para:

- Identificar os Direitos Humanos que devem ser protegidos em cada caso concreto, sob sua jurisdição;
- Conhecer as principais Jurisprudências das Cortes Internacionais de Direitos Humanos, como as da Corte Interamericana e a Europeia de Direitos Humanos; e
- Aplicar, nos casos que exijam, o Controle da Convencionalidade dos Principais Tratados Internacionais de Direitos Humanos.

Bianca Duane

EMENTA

DIREITOS HUMANOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO. DIREITOS HUMANOS DE SEGUNDA GERAÇÃO. DIREITOS HUMANOS DE TERCEIRA GERAÇÃO. SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. SISTEMAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. PRINCIPAIS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS. JURISPRUDÊNCIAS DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS. GRANDES QUESTÕES CONTROVERTIDAS. DISCRIMINAÇÃO RACIAL. IGUALDADE DE GÊNERO. QUESTÃO PENITENCIÁRIA. ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAIS. PRINCIPAIS JURISPRUDÊNCIAS DO STF E DO STJ ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS. CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Considerações Propedêuticas:

1. Dimensão Histórica dos Direitos Humanos;
2. Conceito de Direitos Humanos;
3. Natureza dos Direitos Humanos;
4. Fundamentação dos D. Humanos; e
5. Titulares dos D. Humanos.

II - Dos Direitos Humanos:

1. De primeira dimensão;
2. De segunda dimensão; e
3. De terceira dimensão.

III - Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos:

1. Carta das Nações Unidas /1945;
2. Declaração Universal dos Direitos do Homem/1948;
3. Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos/1966;
4. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/1966; e
5. Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento/Resolução 41/128 de 04.12.1986.

IV - Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos:

1. Sistema Europeu de Proteção dos Direitos Humanos;
2. Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos; e
3. Outros Sistemas Regionais.

V - Principais Tratados sobre Direitos Humanos:

1. Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio;
2. Convenção contra a Tortura (Tratado de Istambul);
3. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial;
4. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres; e
5. Convenção sobre os Direitos da Criança.

VI - Das Jurisprudências acerca dos Direitos Humanos:

1. Jurisprudências da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

Bianca Duques

2. Jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos;
3. Principais Jurisprudências do STF acerca dos Direitos Humanos; e
4. Principais Jurisprudências do STJ acerca dos Direitos Humanos.

VII - Grandes questões controvertidas:

- a) discriminação racial;
- b) igualdade de gênero;
- c) questão penitenciária/Estado de Coisas Inconstitucionais; e
- d) Controle de convencionalidade.

TUTOR(A) / FORMADOR(A) – SÍNTESE CURRICULAR

Nelson Melo de Moraes Rêgo - Juiz de Direito Titular da Auditoria Militar do Maranhão. **Especialista em D. Empresarial/Univ. Gama Filho; D. Civil e D. Processual Civil/Univ. Estácio de Sá; Didática do Ensino Superior/ Faculdades FAMA-ITZ-MA e em D. do Consumo pela Faculdade de Direito da Univ. de Coimbra/PT. Licenciado em Filosofia/Faculdades do Meio Norte- FAMEM; Bacharel em Teologia pelo IBADI. Mestre -D.Processual Civil /Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Doutor em Direitos Humanos/Univ. Salamanca/Espanha. Pós-Doutor pela Universidade Portucalense -PT. Professor Universitário/FACAM – Faculdades do Maranhão. Presidente do IMB - Instituto dos Magistrados do Brasil/Secional do Maranhão, membro do IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Processual e da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política – AMCJSP. Autor: “Da Boa Fé Objetiva nas Cláusulas Gerais em Matéria de Direito do Consumidor e outros estudos consumeristas”/ Ed. GenForense; “Sistema Integrado de Jurisdições Pública e Privada”, Ed TJAEM; “Derecho al Desarrollo y Proceso Civil”/Ed. Ratio Legis, Salamanca – Espanha. **Possui certificado de Formação de Tutores – N2.****

Sara Fernanda Gama (pro bono) - Mestre em Direito Público pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique (Porto - Portugal). Mestrado validado no Brasil pela Universidade de Marília-SP. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão(1992). Pós-graduada em direito processual civil pela Universidade Federal de Pernambuco em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão. Pós-graduada em Ciências político-jurídicas pelo Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão-UNISULMA. Pós-graduanda em Direito Notarial e Registral pela UFMA, com apoio da Fundação Sôsândrade. **É Formadora e tutora da ESMAM e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) desde agosto/2014**, nas áreas de Infância e Juventude (modalidades presencial e EaD), Direito Notarial e Registral (tutora em EAD) e Formação de Formadores (modalidade presencial). Juíza de Direito titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís. Exerceu a função de Juíza Auxiliar da Presidência do TJMA em 2015. Foi Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, na pasta referente às serventias extrajudiciais, durante o biênio 2016/2017, retornando no biênio 2020/2021. Idealizadora e integrante do NAE - Núcleo de Aprimoramento dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do estado do Maranhão. Supervisora do Núcleo de Registro Civil e Núcleo de Regularização Fundiária (2021). Membro da Academia Maranhense de Direito Notarial e Registral (cadeira nº 9) e membro da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política (Cadeira nº 34).

METODOLOGIA

Bianca Duane

A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESMAM, de contribuir para a formação continuada do(a)s magistrado(a)s, a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Enfam.

O processo de ensino e aprendizagem tem como foco o protagonismo do(a) aluno(a), a problematização da realizada e a articulação entre teoria e prática, no qual o(a)s participantes envolvidos são incentivados(as) a refletirem sobre sua atuação profissional em uma perspectiva prática. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitem a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) magistrado(a) estão inseridos.

A presente proposta de curso foi elaborada para atender as especificidades da formação semipresencial, que envolve tanto o ensino presencial quanto atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem da ESMAM. A adoção desse formato de curso visa atender ao cumprimento da limitação da carga horária máxima de 8(oito) horas-aula por dia, determinada pela Resolução Enfam n. 4 de 18 de março de 2021.

Nesse formado de curso, o(a) discente poderá participar de fóruns de apresentação e de discussão formativa, além de ter acesso a materiais disponibilizados na plataforma, para dar início ao desenvolvimento do curso. Com isso, a escola pretende manter a formação a distância e, ao mesmo tempo, retomar o contato pessoal entre docentes e discentes, assegurando o fortalecimento das conexões entre pares, e entre estes e o(a) formador(a), tão importantes no processo educativo.

A implementação dessa proposta está expressa nas atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso, que correspondem a três grupos de estratégias de ensino, que envolvem situações da realidade judicante, com o objetivo de estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos jurídicos envolvidos, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para cada situação apresentada, são elas: **(I)** a realização de atividades formativas na plataforma EaD/ESMAM; **(II)** as exposições teóricas dialogadas, com o incentivo ao debate em sala de aula; e **(III)** a realização de atividades com o uso de metodologias ativas.

O período do curso ministrado a distância será dividido em dois momentos, o primeiro compreende a ambientação na plataforma e o segundo está voltado para a realização de um fórum de discussão formativa e a leitura dos materiais complementares, disponibilizados pelo(a) tutor(a)/formador(a) na plataforma EaD da ESMAM, no endereço <https://ead.tjma.jus.br/>, que subsidiarão e fundamentarão as discussões durante o momento presencial do curso.

O período do curso ministrado de forma presencial, contará com exposições teóricas dialogadas e aplicação de metodologias ativas, planejadas e efetivadas em diálogo com o conteúdo ministrado e em consonância com a prática judicante do(a) magistrado(a)s. Para efetivação das metodologias ativas, o(a) docente dividirá o(a)s cursistas em grupos, de modo que todos possam participar com proveito do momento.

Serão aplicadas metodologias como: brainstorming, GV/GO, estudos de casos, aprendizado baseado em problemas, "Phillips 66" ou equivalente, a depender do número efetivo de aluno(a)s e

Bianca Duane

sala de aula no momento da realização do curso, entre outros. Ademais, os estudos de casos serão inspirados em situações da realidade, que objetivam estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para cada situação apresentada.

O(a) docente responsável pela avaliação ficará incumbido(a) de orientar o debate, por meio da apresentação do substrato emblemático a ser discutido (estudos de caso presentes na literatura especializada, reproduzidos em filmes e/ou elaborados pelo docente especialmente para a consecução dos objetivos específicos do curso), incentivando a manifestação da expressão do(a)s participantes sobre os temas e gerenciando a necessidade de manifestar sua própria opinião como ferramenta de estímulo crítica.

O docente será acompanhado por uma tutora/formadora auxiliar – com conhecimento sobre a temática do curso e experiência como formadora presencial e na modalidade EaD, formada no Curso de Formação de Formadores da Enfam –, que irá ajudá-lo no acompanhamento das atividades e metodologias ativas realizadas durante a execução do curso.

Por fim, para finalizar o curso o(a) discente deverá realizar a avaliação de reação disponibilizada, via QR CODE, na sala de aula.

PLANEJAMENTO DO CURSO

A ação formativa foi planejada em dois momentos: o primeiro, na modalidade a distância, com carga horária de 4 horas-aula e o segundo, presencial, com carga horária de 16 horas-aula, perfazendo um total de 20 horas-aula, organizadas da seguinte forma:

EAD (carga horária - 4h/a)

1.1 AMBIENTAÇÃO:

Período: 09 a 12 de maio de 2024.

Horário: livre.

Carga horária: essa atividade não conta como carga horária do curso, mas a participação será considerada como frequência.

Temáticas: texto de boas vindas; guia do curso; projeto do curso; netiqueta; tutorais; e fórum de ambientação para apresentações dos alunos, das alunas e do(a) tutor(a).

1.2 ESTUDO DOS MATERIAIS COMPLEMENTARES (ASSÍNCRONO):

Período: 09 a 17 de maio de 2024.

Horário: livre.

Carga horária: 1h/a.

Temática: leitura dos materiais disponibilizadas pelo tutor/formador, no endereço <https://ead.tjma.jus.br/>.

Bianca Duques

1.3 FÓRUM DE DISCUSSÃO FORMATIVA (ASSÍNCRONO):

Período: 09 a 17 de maio de 2024.

Horário: livre.

Carga Horária: 3h/a.

Temáticas: o fórum terá como objetivo proporcionar um espaço de discussão entre os(as) discentes e entre estes e o/a docente, a partir de perguntas motivadoras sobre o tema em estudo, que iniciarão o debate.

Temáticas do Fórum: 1. Dimensão Histórica dos D. Humanos; 2. Conceito de D. Humanos; 3. Natureza dos D. Humanos; 4. Fundamentação dos D. Humanos; 5. Titulares dos D. Humanos.

Metodologias ativas: discussão formativa dialogada, com a finalidade de problematizar os temas trazidos, bem como fixar os conceitos apresentados (3h/a).

PRESENCIAL (carga horária – 16h/a)

1.4 AULAS PRESENCIAIS:

Data: 16/05 (quinta-feira/manhã).

Horário: 08h30 às 12h30.

Carga horária: 4h/a.

Formador: juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo.

Formadora Auxiliar: juíza Sara Fernanda Gama.

Temáticas:

II – Dos Direitos Humanos: 1. de primeira dimensão; 2. de segunda dimensão e 3. de terceira dimensão.

Metodologias ativas (2h/a): abertura do tema com aplicação de perguntas norteadoras para realização de **brainstorming**, seguida da organização das ideias apresentadas pelos alunos em quadro branco/flipchart e sistematização por meio de **exposição dialogada**. Realização de um **GVGO** com as seguintes perguntas norteadoras: 1) Qual melhor nomenclatura para a classificação dos Direitos Humanos, dimensões ou gerações, e quais as implicações resultantes das nomenclaturas adotadas? 2) Há uma superação/ preponderância entre os direitos de uma geração e outra? 3) Há indivisibilidades entre os direitos das diversas dimensões? 4) O que você entende por universalidade dos Direitos Humanos e quais os problemas relacionados a essa concepção de universalidade?

Data: 16/05 (quinta-feira/tarde).

Carga horária: 4h/a.

Horário: 14h00 às 18h00.

Formador: juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo.

Formadora Auxiliar: juíza Sara Fernanda Gama.

Temáticas:

Bianca Duques

III – Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos: 1. Carta das Nações Unidas /1945; 2. Declaração Universal dos Direitos do Homem/1948 ; 3. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos/1966; 4. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/1966; 5. Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento/Resolução 41/128 de 04.12.1986.

Metodologias ativas(2h/a): o tema será introduzido com a realização de um **Phillips 66**, no qual cada Instrumento Internacional dos 5 (cinco) itens mencionados no item III será estudado por um grupo. Serão 5 (cinco) grupos, com 6 (seis) alunos (números a serem adaptados conforme necessidade). Os textos internacionais serão fracionados pelos formadores, de forma que cada aluno leia uma parte do instrumento selecionado para seu grupo, para depois explicar ao grupo, e ao final, cada grupo escolherá um relator para falar, resumidamente, do seu instrumento.

Data: 17/05 (sexta-feira/manhã).

Carga horária: 4h/a.

Horário: 08h30 às 12h30.

Formador: juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo.

Formadora Auxiliar: juíza Sara Fernanda Gama.

Temáticas:

IV – Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos: 1. Sistema Europeu de Proteção dos Direitos Humanos; 2. Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos; 3. Outros Sistemas Regionais.

V – Principais Tratados sobre Direitos Humanos: 1. Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio; 2. Convenção contra a Tortura (Tratado de Istambul); 3. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial; 4. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres; 5. Convenção sobre os Direitos da Criança.

Metodologias ativas(2h/a): retomada do tema da aula anterior, mediante síntese realizada com anotações de pontos em quadro branco ou flipchat, seguido de Exposição dialogada sobre os temas dos itens IV e V, fazendo ligações e referências com os tratados do item III.

Data: 17/05 (sexta-feira/tarde).

Carga horária: 4h/a.

Horário: 14h00 às 18h00.

Formador: juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo.

Formadora Auxiliar: juíza Sara Fernanda Gama.

Temáticas:

VI Das Jurisprudências acerca dos Direitos Humanos: 1. Jurisprudências da Corte Interamericana de Direitos Humanos; 2. Jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos; 3. Principais Jurisprudências do STF acerca dos Direitos Humanos e 4. Principais Jurisprudências do STJ acerca dos Direitos Humanos. Grandes questões controvertidas: a) discriminação racial; b) igualdade de gênero e etnia (Resolução 492/2023 do CNJ) c) questão penitenciária/ Estado de Coisas Inconstitucionais. d) Controle de convencionalidade.

Bianca Duques

Metodologia ativa(2h/a): aplicação de estudo de caso para identificação dos instrumentos internacionais aplicáveis aos casos apresentados, mediante descrição dos efeitos processuais e redação de decisões sobre casos que possam dar ensejo ao controle de convencionalidade.

2. Atuação e responsabilidade do(a)s aluno(a)s

Em caso de desistência, o(a) magistrado(a)s deverá informar a Secretaria Geral da ESMAM, em até 72 (setenta e duas) horas úteis antes do início do curso, nos termos da Instrução Normativa ESMAM nº 02, de 09 de junho de 2023, pelo *e-mail* esmam@tjma.jus.br.

Após esse prazo, os pedidos de desistência somente serão aceitos mediante justificativa a ser encaminhada ao Diretor da ESMAM.

Durante o período de realização do curso, será sua responsabilidade:

- Ler o guia do curso;
- Participar da ambientação do curso, utilizando o botão do fórum de apresentação;
- Participar DO FÓRUM DE DISCUSSÃO FORMATIVA, no ambiente virtual,
- Participar das aulas presenciais e das atividades propostas pelo tutor(a)/formador(a);
- Acessar, regularmente, o curso, durante a etapa EaD, dedicando pelo menos 1(uma) hora de estudos;
- Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- Realizar a avaliação de reação do curso e da tutoria, ao final do curso.

4. Atuação e responsabilidades do(s) tutor(es)/formador(es)

O(s) tutor(es) serão responsáveis pelo direcionamento dos debates nos fóruns e das aulas síncronas (quando houver), bem como ministrar e acompanhar as aulas e atividades presenciais, além de esclarecer dúvidas e realizar a avaliação das atividades realizadas pelos(as) alunos(as), de acordo com a proposta metodológica e avaliação do curso.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA E DO CURSO

O sistema de avaliação está fundado em alguns pressupostos como: postura de participação, o interesse pelo aprendizado, o relacionamento interpessoal de colaboração, 100% (cem por cento) de frequência nas aulas presenciais e realização das atividades disponibilizadas na plataforma do curso. No período presencial, a aferição da frequência é feita no sistema tutor por meio da inserção do CPF ou da matrícula do(a) discente no sistema; já no período a distância, a frequência é aferida por meio da participação do(a) discente na aula síncrona, se for o caso, acesso aos materiais disponibilizados, bem como participação no fórum de discussão formativa.

Para que a avaliação seja parte integrante do processo de aprendizagem, deverá estar vinculada aos objetivos propostos e ocorrer com base na execução das atividades planejadas pela equipe pedagógica da escola e pelo(a) professor(a) do curso de forma sistematizada, consoante às orientações e propostas do projeto do curso. Para tanto, vamos utilizar as seguintes estratégias de

Bianca Duane

avaliação: avaliação do(a) aluno(a) (para aprendizagem), autoavaliação e avaliação de reação (curso e tutor).

1. Avaliação do(a) aluno(a)

A avaliação de aprendizagem deve ser realizada durante todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos(as) discentes nas ações educativas propostas no curso. Destaca-se, ademais, a capacidade de análise, síntese e julgamento do conteúdo, relacionando-o com a realidade concreta da profissão.

O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, correspondente ao conceito "bom". Além disso, para fazer jus à certificação de participação com aproveitamento, exigir-se-á frequência mínima igual ou superior a 75% da carga horária ofertada a distância e 100% da carga horária ofertada de forma presencial.

Os métodos ativos escolhidos para serem desenvolvidos em sala e as atividades disponibilizadas na plataforma visam aferir o saber-fazer do(a) discente em relação aos temas trabalhados durante o curso, permitindo a avaliação da aprendizagem como um processo formativo contínuo.

2. Autoavaliação

A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento do(a) professor(a) e de todos(as) os(as) alunos(as); deverá ser aplicada intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o(a) aluno(a) deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu.

A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação, proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/a – professor/a – tutor/a) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

Através da autoavaliação, o(a) magistrado(a) deverá relatar ao(à) tutor(a) e demais colegas de que forma o aprendizado obtido durante o curso será aplicado, na prática, em sua atividade jurisdicional. A autoavaliação será realizada através de fórum específico para tanto com a intermediação do(a) tutor(a).

3. Avaliação de reação

A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação ao curso, envolvendo, também, a avaliação do desempenho do(a) professor(a). Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras. Dessa forma, podem ser revistos pontos do planejamento, do suporte dado ao(à)s discentes, das metodologias adotadas, da carga horária, etc.

Bianca Duques

Assim, o(a) magistrado(a) preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada requisito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém itens:

- a) acerca do curso (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária do curso e integração do(a)s participantes);
- b) do(a)s palestrantes/docentes (domínio do conteúdo abordado no curso, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas do(a) participantes); e
- c) do suporte técnico (presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

CERTIFICAÇÃO

Será considerado aprovado(a), tendo direito à certificação, o(a) magistrado(a) que realizar todas as atividades determinadas e **obtiver 75% da carga horária ofertada a distância e 100% da carga horária ofertada de forma presencial.**

Os certificados serão disponibilizados após 5(cinco) dias da finalização do curso e ficarão disponíveis na Sistema Acadêmico Tutor, no Portal do TJMA, para acesso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAMOVICH, Victor & COURTIS, Christian, *Los Derechos Sociales como Derechos Exigibles*, Editorial Trotta, Madrid, 2002;

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, *Estudos sobre Direitos Fundamentais*, Coimbra Editora, Coimbra/PT; 2.004;

COMPARATO, Fábio Konder, *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*, (VI edição), Ed. Saraiva, 2008;

GARCÍA MORALES, Aniza Fernanda, *La Justicibilidad de los Derechos Económicos, Sociales y Culturales (DESC)*, Servicio de Publicaciones Facultad de Derecho Universidad Complutense, Madrid, 2003;

LAFER, Celso, *A Reconstrução dos Direitos Humanos*, Ed. Companhia das Letras, S. Paulo, 2009;

MARTÍNEZ, Gregorio PECES-BARBA, *Curso de Derechos Fundamentales, Teoría General*, Imprenta Nacional Del Boletín Oficial Del Estado/Universidad Carlos III, Madrid, 1999;

MIRANDA, Jorge & MARQUES DA SILVA, Marco Antônio, *Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana*, Ed. Quartier Latin, (2ª ed), S. Paulo, 2009;

Bianca Duques

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio, *Manual de Direitos Humanos*, Ed. Método, S. Paulo, 2006;

PERES LUÑO, Antonio E., *Los Derechos Fundamentales*, Ed. Tecnos, Madrid, 2004;

_____ *Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución*, Ed. Tecnos, (9ª edição), Madrid, 2005;

_____ *La Tercera Generación de Derechos Humanos*, Ed. Thomson/Aranzadi e Garrigues Cátedra, Universidad de Navarra, Navarra, 2006;

PIOVISAN, Flávia, *Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional*, Ed. Saraiva (8ª edição), S. Paulo, 2007

RODRIGUES, L. Barbosa & CARNEIRO, Alberto Soares, *Direitos Humanos, textos fundamentais*, Ed. Quid Juris, Lisboa/PT, 2011

RÊGO, Nelson Melo de Moraes, *Poder Judiciário e Direito ao Desenvolvimento*, Ed. Juruá, Curitiba/PR, 2023

_____ *Derecho ao Desarrollo Y Proceso Civil*, Ed. Ratio Legis, Salamanca/ES, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert, *Teoria dos Direitos Fundamentais*, Ed. Malheiros, S. Paulo, 2008;

CANOTILHO, José Joaquim Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, Ed. Almedina, Coimbra/PT, 2003;

DWORKIN, Ronald, *Los Derechos en Serio*, Ed. Ariel, Barcelona/ES, 2002;

MACHADO, Jónatas E. M., *Direito Internacional, do paradigma clássico ao pós-11 de setembro*, Coimbra Editora, (3ª ed), Coimbra/PT, 2006;

RAWLS, John, *Teoria de La Justicia*, Fundo de Cultura Econômica, Madrid, 2002;

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2024.

DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Coordenador do Curso/Diretor da ESMAM

Bianca Ducanges

BIANCA RIBEIRO DUCANGES
Coordenadora Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento da ESMAM

Bianca Ducanges